



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

Segunda-feira • 26 de Fevereiro de 2024 • Ano XX • Nº 7722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
TV Lidio Pena s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZMWQTG0QJQ5MZLBRTQ1OD

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1  
CENTRO  
SALINAS DA MARGARIDA - BA  
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 666-2024  
26/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 250.000,00( Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 707.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>05.01.00</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	200.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>08.02.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2053	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>250.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 250.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>05.01.00</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2009	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	200.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>08.02.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2053	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>250.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**

TRAVESSA LIDIO PENA 1  
CENTRO  
SALINAS DA MARGARIDA - BA  
CNPJ: 13.743.281/0001-14

---

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SALINAS DA MARGARIDA, 26 de fevereiro de 2024

---

WILSON RIBEIRO PEDREIRA  
Prefeito  
052.693.425-53